

REGULAMENTO

Artigo 1º. A CEREJEIRA BEAUTY RUN **será** realizada no domingo, 08 de março de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será 07:00h com a saída No parque das Barrigudas em Uberaba

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 4km e 8 km, caminhada e corrida kids com percursos que será amplamente divulgado no site www.sportbro.com.br e redes sociais.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01(uma) hora e 50(Cinquenta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, apenas atletas do sexo feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Cerejeira Beauty RUN será disputada na **categoria INDIVIDUAL FEMININO**, onde cada atleta correrá 4km ou 8 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade **MÍNIMA** para atletas para participarem de corridas de 4 km é de 14 (quatorze) e de provas acima de 5 km é de 16 (Dezesseis) anos, os pais ficam responsáveis da participação dos mesmos caso os menores queiram participar, com as seguintes restrições:

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição da Cerejeira Beauty RUN **é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR. Poderá haver outros pontos de venda e custará:

I – **Cerejeira Beauty RUN**

Kit BASICO

1 lote R\$ 99,00 corrida 4KM e 8 km E CAMINHADA

2 lote R\$ 109,00 corrida 5KM e 4 km E CAMINHADA

Kit Premium

1 lote R\$ 169,00 corrida 4 e 8 km e caminhada

2 lote R\$ 179,00 corrida 4 e 8 km e caminhada

CORRIDA KIDS –R\$ 65,00 lote único

OBS. No valor será acrescido taxa do site 7% (mais R\$1,00 no caso de boleto)

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, **ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.** 500 inscrições.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição **não será devolvido**, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. **Os atletas maiores de 60 anos terá benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor do lote 2 do KIT basico (solicitar o cupom de desconto com a organização da prova)**
O KIT Premium não terá desconto de 50%

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PNE (**Portador de Necessidades Especiais**), do sexo feminino sendo premiados somente as 3(tres) primeiras colocadas da modalidade feminina. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar digitalizado.

ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit do corredor acontecerá nos dias 06 e 07 de março de 2026, na Av. Santos Dumont, 257 - Centro, Uberaba - MG, horário a ser definido.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local do evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de Identificação.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. **O kit de corrida será composto por: (1) uma camiseta; um número de peito; chip de cronometragem; uma medalha para os corredores inscritos que concluírem a prova (pós evento);**

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e a presença do chip.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. **Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos pelo site Sportbro.com.br , para os que realizarem as inscrições até o dia 20/02/2026.**

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será da SPORTBRO sistema de cronometragem eletrônica com chip.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do n° de peito e chip de cronometragem.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu n° de peito e chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo

Artigo 30. O uso do n° de peito e chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do n° de peito.

Artigo 31. E sugerido que o n° de peito seja fixado na camiseta na parte da frente.

§1º A utilização do n° de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do n° de peito e do chip pelo (a) atleta pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. **Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no n° de peito pela medalha de participação.**

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) Minutos de antecedência (largada – 07:00hS), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada competidor será fornecido um número e um chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 47. A premiação da Cerejeira Beauty RUN **será** assim distribuída:

I - As 5 (cinco) primeiras colocadas Geral Feminino nas provas 4KM e 8 km receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 3 (Três) primeiras colocadas em categorias por idade feminino nas provas 4KM e 8 km receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

III. inscritas na caminhada não terão premiação

Artigo 48. Não haverá premiação em **dinheiro**

Artigo 49. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. As primeiros 5(Cinco) colocadas nos 4km e 8km serão definidos pela ordem de chegada e as 3(Três) primeiras (as) colocações das categorias por idade feminina nos 4km e 8 km serão definidas pelo tempo líquido de cronometragem.

Artigo 51. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52. **Haverá premiação para categoria por faixa etária na Cerejeira Beauty RUN**

- Os 3 (três) primeiras colocadas feminino nas categorias por idade receberão troféu.
- Categorias feminina 4km e 8 km
 - De 14 a 25 anos;
 - De 26 a 35 anos
 - De 36 a 45 anos
 - De 46 a 55 anos
 - De 56 a 65 anos
 - Maiores de 65 anos

As 3 (três) primeiras colocadas nas categorias **PNE (Portadores de Necessidades Especiais)** receberão troféu.

Artigo 53. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com , ao prazo de até **72 horas** após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54. Ao participar da Cerejeira Beauty RUN o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBat, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61. Ao longo do percurso de 4km da prova haverá 1 (um) posto de hidratação com água; ao longo do percurso de 8km da prova haverá 3(pontos) de hidratação com água

Artigo 62. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBat e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 64. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69. Ao participar da Cerejeira Beauty RUN , o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 71. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 72. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 73. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 74. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: renatogaspar11@gmail.com ou whats (34) 99976 4817, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 8km e 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a sportbro e funel, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.